



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : municipalcamara@ig.com.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

AUTÓGRAFO N.º 010 DE 28 DE AGOSTO DE 2013 **(PROJETO DE LEI N.º 009 DO EXECUTIVO - DE 08 DE AGOSTO DE 2013)**

“Autoriza ao Poder Público Municipal receber em doação, sem encargo, área de terras de propriedade de Aurélio Ferreira Canha e dá outras providências”

O Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, aprovou esta Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação sem encargo, área de terras pertencentes a Aurélio Ferreira Canha, com as seguintes descrições:

I – um terreno situado nesta cidade, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno situado no Bairro de Formoso, no Município de São José do Barreiro/SP, com endereço a Rua Abelardo da Silva Campos, sob o n.º 93, com cadastro no município sob o n.º 810.93.17.91.000, parte do lote n.º 16, do Núcleo Bandeirantes, com matrícula registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexo, da Comarca de Bananal/SP, sob o n.º 03, de 21/01/76, com a seguinte descrição: Partindo da frente do Córrego que vem da Fazenda Cachoeira na estrada de rodagem São Paulo – Rio de Janeiro. Medindo 285,00 m até a linha lateral da gleba objeto de desmembramento, confrontando com a área remanescente de Aurélio Ferreira Canha, na divisa com área do Ginásio Estadual de 10.000 m² e com a área do conjunto habitacional de 9.000 m² desmembradas do Lote 16 do Núcleo Bandeirantes e doadas para a Prefeitura Municipal de São José do Barreiro: contendo 51,52 m de frente, em confrontação com o Ginásio Estadual através do acesso, daí segue por 26,70 m na lateral esquerda confrontando com o mesmo acesso, a lateral direita tem 61,33 m e os fundos tem 79,00 m e ambos confrontam com a área remanescente do Lote 16 do Núcleo Bandeirantes, perfazendo assim uma área de 2.121,50 m².



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : municipalcamara@ig.com.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

ARTIGO 2º - O imóvel descrito no item I, do art. 1.º, será incorporado ao Patrimônio Público Municipal para fins de criação de estrutura de lazer.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013.

Wilton Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara